

após análise preliminar, devolveu os autos à origem solicitando que fossem esclarecidas as divergências de informações observadas no ofício expedido pelo órgão demandante, relativas ao número da programação de desembolso e valor da despesa a ser executada. Com o retorno dos autos, os esclarecimentos prestados foram considerados satisfatórios, razão pela qual os dois processos foram incluídos como extrapauta para deliberação. Assim, após debate, os membros decidiram, por unanimidade, por autorizar a execução do pagamento das despesas referentes aos três processos, uma vez observada a adequação da instrução processual, com a consequente comunicação ao órgão demandante sobre o teor da decisão. Por fim, instados os membros a se manifestarem sobre a existência de outros assuntos extrapauta, o Sr. Bruno Schettini apresentou proposta de minuta de resolução, constante no índice 57942956, visando regulamentar o art. 3º, I, do Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que atribui ao CPDP a competência de "opinar quanto ao montante de Restos a Pagar (RP) a ser pago no exercício". De acordo com a sistemática proposta, o normativo autorizaria a Secretaria de Estado de Fazenda a quitar as despesas inscritas em Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores a 2022, conforme Plano de Pagamento elaborado pelo órgão fazendário, alinhado à disponibilidade financeira da caixa estadual e cujas despesas preencham os requisitos. Esse Plano de Pagamento deverá ser submetido à prévia aprovação do Comitê. Conforme exposto pelo Sr. Bruno Schettini, a proposta estaria em harmonia com os esforços que vêm sendo empreendidos pelo Estado para reduzir os passivos estaduais, além de fortalecer a credibilidade do Estado perante os seus credores e incentivar a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao Estado. Ao final do debate, os membros decidiram, por unanimidade, por aprovar a minuta de resolução proposta, restando acordado que a Secretaria Executiva elaboraria uma nota técnica apresentando, formalmente, as justificativas para a elaboração do normativo. Ato contínuo, a proposta deverá ser submetida à Secretaria de Estado da Casa Civil, para análise jurídica e publicação. Não havendo mais observações, a sessão foi encerrada pela Secretaria Executiva às 11h55min. Processo nº SEI-040080/000007/2021

AROLD NETO
Membro Segundo Suplente
Secretaria de Estado da Casa Civil
GUSTAVO TILLMANN
Membro Primeiro Suplente
Secretaria de Estado de Fazenda
RAFAEL ABREU
Membro Primeiro Suplente
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
PRISCILA SAKALEM
Membro Segundo Suplente
Governadoria do Estado

Id: 2504240

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 434 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/019886/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de material e higienização (itens 01, 07, 09, 15 e 17), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa GOLDEM DISTRIBUTORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

GESTOR: ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GÓES PONTES, ID. Funcional nº 5117607-6.

FISCAIS TITULARES: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional nº 5105644-5; ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6 e LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional nº 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2503926

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150015/001849/2023 - Diante do atendimento das exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico 007/2023 (56158195), considerando o disposto nos documentos Ata de Abertura (57914357), Ata Continuação (57914397) e Ata Encerramento (57915730), apresentados pela IOERJ/COMISLIP;

RESOLVO:

a) **HOMOLOGAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2023, processo SEI-150015/001849/2022, para contratação de empresa para prestação estimada de 400 horas de serviços de manutenção preventiva, corretiva ou periódica "sob demanda" do conjunto de equipamentos AGFA, composto por 02 unidades da máquina Ctp - Avalon N8-22 S (SN:100104/100102), 01 unidade da máquina Ctp - Avalon N8-50 E (SN: 363), 03 unidades da máquina Stacker - Elantrix 125 SX (SN:AJ21104A / AJ21086A / AJ21277A) e 03 unidades da máquina Processadora - Elantrix 125SX (SN:AK21405B / AK21805B / AK21435B, tudo conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na Proposta Detalhe (Anexo II do Edital), de que trata o processo nº SEI-150015/0001849/202, a empresa ECO3 DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 00.980.360/0001-05, no valor de R\$ 625,00 por preço unitário/hora (400 unidades/hora), to-

talizando o valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o período de 12 meses de contratação.

b) **AUTORIZAR** a despesa no valor total estimado para o período de 12 meses de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Pregão Eletrônico nº 007/2023;

c) **APROVAR** que sejam adotadas pela Diretoria Financeira as providências para emissão da Reserva de Dotação;

d) **AUTORIZAR** a elaboração do Termo Contratual pela ASSJUR.

Id: 2503827

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/08/2023

DESIGNA CARLOS ANDRÉ LOPES DOMINGO, Agente de Saneamento E, como Membro Titular e **PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MÁRCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE (HI WALL) 12.000 E 30.000 BTUS HORA PARA A GERÊNCIA GOM", de que trata o Processo nº SEI-150001/020423/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.442-00/2023.

Id: 2503991

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/08/2023

DESIGNA CARLOS NEVES FONTES, Técnico de Eletromecânica II, como Membro Titular e **RAFAEL CORREA BRAGA**, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **MÁRCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA BOMBAS E MOTORES DAS ELEVATÓRIAS DE LARANJAL", de que trata o Processo nº SEI-150001/010596/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.443-00/2023.

Id: 2503992

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/002909/2023 - **APROVA**, por unanimidade, a manutenção da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE pelo prazo de 02 anos, aplicada à empresa MECTA NORTH SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº: 18.633.383/0001-09.

Id: 2503954

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001084/2023 - **CONCEDO** credenciamento e registro para funcionamento de cursos de instrutor de trânsito, instrutor de curso especializado, de diretor geral e de diretor de ensino, bem como as suas COMPLEMENTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES, na modalidade presencial, à CETREMP TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 24.987.586/0002-79, no município do Rio de Janeiro, Estrada do Mendanha - nº 1685 - Loja, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 26.087-286.

DE 17.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150072/000192/2023 - **CONCEDO** credenciamento e registro para funcionamento de cursos de instrutor de trânsito, instrutor de curso especializado, de diretor geral e de diretor de ensino, bem como as suas complementações e atualizações, na modalidade presencial, à empresa LANNA E GOUVEIA ASSESSORIA DE TRANSITO LTDA, nome fantasia, DUOTRANS ASSESSORIA NO TRANSITO, CNPJ sob o nº 31.575.596/0002-62 FILIAL, com endereço funcional no município de Itaguaí, na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 658/Salas 01 e 02, Monte Serrat - Rio de Janeiro/RJ - CEP 23.810-760.

Id: 2504079

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM/PRE Nº125 DE 21 DE AGOSTO DE 2023
DESIGNA REPRESENTAÇÃO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE JUNTO AO PROGRAMA DE DADOS ABERTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO:** - o disposto no Decreto Nº 48.449 de 04 de abril de 2023, que estabelece a política de gestão e controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro; Processo nº SEI-120228/000310/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Werner Vianna Gomes, ID. 51119188 como representante titular do Instituto Rio Metrôpole - IRM, junto ao Programa de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A servidora representante terá como atribuições as mesmas elencadas no art. 9º do Decreto Nº 48.449 de 04 de abril de 2023, atentando-se para as demais regulações e prazos constantes do citado normativo.

Art. 3º - A presente designação se faz sem aumento de despesa para o Estado do Rio de Janeiro e sem prejuízo das outras atividades pertinentes às atribuições do cargo da servidora envolvida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrôpole

Id: 2504029

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 18/07/2023
PÁGINA 8 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-120228/000002/2021.

Onde Se Lê: ...Capítulo VIII...

Leia-Se: ...Capítulo VII...

Onde Se Lê: ...Capítulo XI...

Leia-Se: ...Capítulo VIII...

Onde Se Lê: ...Capítulo X...

Leia-Se: ...Capítulo IX...

PÁGINA 9 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 23.08.2023

PROCESSO Nº SEI-120228/000002/2021.

Onde Se Lê: ...Conduta Profissional da CGE RJ, ...
Leia-Se: ...Conduta Profissional do IRM...

Id: 2504028

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PERSIDENTE
DE 24.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150161/000495/2023 - Requerente: VANIA CONCEIÇÃO LEAL DA COSTA, CPF nº ***95196***. Falecido: GILVAN RODRIGUES SAMPAIO, servidor inativo da Fundação CEPERJ. Louvada na manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **DE-FIRO** o pagamento do Auxílio Funeral

Id: 2503977

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/003738/2023 - **AUTORIZO** o afastamento do país, sem ônus para o Estado, da servidora ANA BEATRIZ LEAL, ID Funcional nº 4406942-1, do cargo em comissão de Subsecretária Executiva, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no período de 11 a 22 de setembro de 2023.

Id: 2504142

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 29 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A COMPOSIÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 47.680, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atendimento ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 47.680, de 12 de julho de 2021, e em consonância com o processo administrativo SEI-120001/003673/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Executivo de Governança em Contratações Públicas os seguintes servidores:

I - da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

a) Everton Rodrigues Medeiros, Subsecretário de Logística, ID Funcional 5099622-3; e

b) Heloisa Berto da Silva, Superintendente de Inteligência Logística, ID Funcional 5018317-6.

II - da Procuradoria Geral do Estado - PGE:

a) Denis Moreira Monassa Martins, Procurador, ID Funcional 4271771-0; e

b) Bruno Verzani, Procurador, ID Funcional 9999142-0.

III - da Controladoria Geral do Estado - CGE:

a) Luiz Ricardo Calixto, Auditor, ID Funcional 5006503-3; e

b) Robson Ramos Oliveira, Auditor, ID Funcional 2911435-7.

IV - da Secretaria de Estado da Casa Civil:

a) Fernando Amâncio de Camargo, Subsecretário Adjunto de Administração, ID Funcional 5141979-3; e

b) Débora Peçanha Gonçalves, Superintendente de Contratos e Compras, ID Funcional 4362478-2.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 20, de 30 de agosto de 2022; e

II - a Portaria SEPLAG/SUBLOG nº 24, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

EVERTON MEDEIROS
Subsecretário de Logística

Id: 2503789

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 24/08/2023

PROCESSO Nº SEI-040079/001299/2023 - RICARDO DE SOUSA GRASSIA, Auditor da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4344292-7. **AUTORIZO** a inclusão do dependente: RAFAEL MARTINS GRASSIA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 58296359, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040227/000256/2023 - LUCIANA FERREIRA DE AZEREDO PRAÇA, Assistente II, Id. Funcional nº 623262-0. **AUTORIZO** a inclusão do dependente: GUILHERME DE AZEREDO MARQUES PRAÇA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 58296318, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040014/000104/2023 - JOSE CARLOS DA SILVA TAVARES, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1951893-5. **AUTORIZO** a inclusão do dependente: FABIANE BULLOS DEL ESPOSTE TAVARES, na condição de cônjuge, nos termos do despacho SEI nº 58293838, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2504121

A IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 às 02:36:03 -0300.